



LEI N. 2.409 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “H”, NO
BAIRRO ISAIAS PEREIRA, DE RUA
ODIOVANO CAMPOS CALDEIRA.**

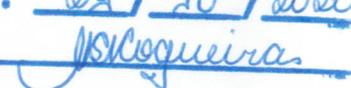
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “H”, localizada no bairro Isaías Pereira, que tem seu início na Av. Lilia Cavalcante e término na Rua “D”, que passa a chamar-se **RUA ODIVANO CAMPOS CALDEIRA.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de outubro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001,
Janaúba - MG. 29 / 10 / 2020**


Projeto de Lei N. : 054/2020
Autor : Aauri Soares Cordeiro - Vereador

Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 054/2020 – LEI 2.409/2020 – Página: 1/1